LEI ORDINÁRIA Nº 4.528, DE 31 DE MARÇO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 554.490,85 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103010020.2.055000-4.4.90.51	5178	R$	188.860,62
6	1	320.0000	02.11.01.103010020.2.055000-4.4.90.51	5179	R$	235.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-4.4.90.51	5180	R$	98.311,89
Total Transferência - Art. 167, VI - CF 88					**R$**	**522.172,51**

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-4.4.90.51	5180	R$	15.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010020.2.061000-3.3.90.92	5031	R$	17.318,34
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**32.318,34**
TOTAL GERAL					**R$**	**554.490,85**

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 522.172,51 (quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, correrá por conta de **transferência** das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o Artigo 167, VI, da Constituição Federal de 1988:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103010020.2.055000-3.3.90.30	302	R$	19.860,62
6	1	310.0000	02.11.01.103010020.2.055000-3.3.90.39	306	R$	169.000,00
6	1	320.0000	02.11.01.103010020.2.055000-3.3.90.39	307	R$	235.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.30	352	R$	71.011,89
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-3.3.90.39	353	R$	27.300,00
Total Transferência - Art. 167, VI - CF 88					**R$**	**522.172,51**

Art. 3º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 32.318,34 (trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)** correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/73D2-B456-C4BE-C0D0 e informe o código 73D2-B456-C4BE-C0D0

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	1	310.0000	02.11.01.103020021.2.062000-4.4.90.52	356	R$	15.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010020.2.061000-3.3.90.30	333	R$	17.318,34
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)					**R$**	**32.318,34**

Art. 4º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício financeiro vigente, em decorrência do crédito adicional especial autorizado por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de março de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/73D2-B456-C4BE-C0D0 e informe o código 73D2-B456-C4BE-C0D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 73D2-B456-C4BE-C0D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 31/03/2026 16:04:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/73D2-B456-C4BE-C0D0